CAMPO MAGRO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

ORGULHO DE TRABALHAR E VIVER AQUI

PROJETO DE LEI Nº 052/2023

SÚMULA: "DECLARA DE UTILIDADE PUBLICAA APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DO MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO, ESTADO DO PARANÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

RESOLVE

O Prefeito do Município de Campo Magro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, submete a essa Egrégia Câmara Municipal para aprovação, o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica declarada Entidade de Utilidade Pública ao "APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS", sociedade civil, sem fins lucrativos, com prazo de duração indeterminado, inscrita no CNPJ/MF nº 15.651.794/0001-20, com sede na Estrada do Campo Magro, S//N, Bairro: Campo Novo – CEP:83535-000, Campo Magro/Paraná.

Art. 2º - Como requisitos indispensáveis à outorga da presente declaração de utilidade pública, a entidade beneficiária comprova;

a) Que não tem fins lucrativos;
b) Que tem Personalidade jurídica;
c) Que está habilitada junto a Federação Nacional das Apaes, estando apto ao efetivo funcionamento e serve desinteressadamente à coletividade;
d) Que não são remunerados, por qualquer forma, os cargos de sua diretoria e que não distribui vantagens pecuniárias a dirigentes ou associados, sob nenhuma forma ou pretexto.

Art. 3º - Esta declaração de utilidade pública só poderá ser cassada por lei, quando a entidade beneficiária:

a) Se negar a prestar serviços compreendidos em seus fins estatutários;
b) Retribuir por qualquer forma, os membros de sua diretoria, ou conceder vantagens pecuniárias a dirigentes e associados.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campo Magro, 11 de setembro de 2023.

Claudio Cesar Casagrande

Prefeito Municipal

CAMPO MAGRO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

ORGULHO DE TRABALHAR E VIVER AQUI

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Excelentíssimos Senhores(a) Vereadores(as).

É com imensa satisfação que venho novamente perante Vossas Excelências com a presente proposição legislativa

APAE de Campo Magro tem por objetivo atender as pessoas com deficiência intelectual e múltipla, contribuindo para a formação de cidadãos mais independentes e participativos na sociedade. Além disso, a APAE desempenhará um papel vital na conscientização da sociedade sobre as questões relacionadas à deficiência e na promoção de uma sociedade mais inclusiva.

A obtenção deste título é de suma importância para a instituição, pois possibilitará o acesso a recursos financeiros e benefícios fiscais que viabilizarão a continuidade e a expansão dos serviços prestados à comunidade.

. Diante do exposto e da relevância do tema, solicitamos respeitosamente a concessão do Título de Utilidade Pública para a APAE de Campo Magro.

Campo Magro, 11 de setembro de 2023.

CLAUDIO CESAR CASAGRANDE
Prefeito Municipal

CAMPO MAGRO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

ORGULHO DE TRABALHAR E VIVER AQUI

EXCELENTÍSSIMO SENHOR ÁLVARO BUENO DE LARA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DOS VEREADORES DE CAMPO MAGRO – ESTADO DO PARANÁ.

REF.: PL Nº. 52/2023.

CLAUDIO CESAR CASAGRANDE, brasileiro, casado, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.607.539/0001-76, situado na Rodovia Gumercindo Boza (Estrada do Cerne), 20.823, km 20, Centro, Campo Magro, Paraná, Brasil, CEP 83535-000, comparece respeitosamente perante Vossa Excelência, para na forma do art. 99 do Regimento Interno de Câmara Legislativa, apresentar Projeto de Lei de nº.: 052 de 2023.

Por oportuno, renovam-se os protestos de admiração e respeito a este respeitabilíssimo Presidente por toda diligência e comprometimento empregada estando à frente desta augusta Casa Legislativa.

Campo Magro-PR, 11 de setembro de 2023.

CLAUDIO CESAR CASAGRANDE

PREFEITO MUNICIPAL

RECEBIDO
12 SET. 2023

Câmara Municipal de Campo Magro - PR - Campo Magro - PR
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

001279

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12023/09/12001279

Número / Ano	001279/2023
Data / Horário	12/09/2023 - 15:39:03
Ementa	projeto de lei 52/2023
Autor	Claudio Cesar Casagrande - Prefeito
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	Projeto de Lei Ordinária Legislativa
Número Páginas	3
Emitido por	Millenaum